



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 589/2016/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal  
Bento Gonçalves

**CÓPIA**

Assunto: Veto nº 5/2016

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, informamos que o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 08/2014, que "ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS E ORIENTADORAS DESTINADAS A INIBIR QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", foi acatado na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Roberto Cavalli

1º Secretário Mesa Diretora